

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 075/2024/CGE-COR/POLITEC;

Vem por meio deste retificar o extrato da portaria nº 075/2024/CGE-COR/POLITEC

Onde se lê: nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00819

Leia-se nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00905

Cuiabá, 22 de outubro de 2024. Jaime Trevizan Teixeira (Diretor Geral da POLITEC de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39b6a5a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar